ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMAR A MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.320/2009

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS LOCUTORES, COMUNICADORES E ANIMADORES DE VÁRZEA GRANDE-MT-ALOCAM."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS LOCUTORES, COMUNICADORES E ANIMADORES DE VÁRZEA GRANDE-MT-ALOCAM.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 30 de junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal